



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 228, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA CASA LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os cargos de direção, como na situação em apreço, são providos mediante critérios de confiança, conveniência e oportunidade, dentre outros;

Considerando a necessidade na continuidade do serviço municipal.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **STÊNIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Obelino Teodoro de Freitas, 42, Centro, CEP 36.820-000, Divino/MG, Carteira de Identidade MG-13.800.975, SSP/MG, CPF 081.123.726-59, para responder, interinamente pela Casa lar, podendo praticar todos atos de direção, coordenação e gestão administrativa da pasta, até o retorno da servidora em licença maternidade.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo 27/05/2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 11/06/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal


Ass: do responsável